DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.276, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

ART. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA de Santa Rita do Passa Quatro, criado pela Lei Municipal nº 1.559, de 20 de novembro de 1984, alterado pelas Leis nº 2.849, de 07/10/2009 e 3.102, de 16/04/2013, fica composto dos seguintes membros, para o biênio 2023/2024:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes do Poder Executivo

Titular: Germano Quaglio

Suplente: Ronaldo Barioni Eluf

Representante da Polícia Ambiental

Titular: 2º Sgtº Ricardo de Oliveira

Suplente: Cb PM Cláudio Batista de Oliveira

Representante do Departamento de Meio Ambiente/Saneamento Básico

Titular: Ana Victória Silva

Suplente: Benedito de Souza Lopes Neto

Representante do Departamento de Educação

Titular: Eliete Soares dos Santos

Suplente: Selma Regina Peron Carnielli

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante dos Usuários de Serviços de Saneamento Básico

Titular: Maria Salete Zufelato Vencel

Suplente: Celso Cardoso

Representante da Associação Empresarial e Comercial

Titular: Daniel Rodrigues

Suplente: Reginaldo Moreira da Silva

Representantes da OAB- Subseção de Santa Rita do Passa Quatro

Titular: Dr. Paulo Eduardo Dias Borgo

Suplente: Dr. André Fazio Neto

Representantes do Prestador de Serviços Públicos de Saneamento Básico – COMASA

Titular: Livia Maria Ottaviano

Suplente: Isabelly Girotto Pucci

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2023.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

P O R T A R I A Nº 003/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado da Função Gratificada de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO** o servidor efetivo da municipalidade o Sr. **RODRIGO NACA,** portador do RG n° 26 502 780 9 e CPF n° 250 631 698 13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 004/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Ref. 23, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, a Sra. **ROBERTA COSTA SIQUEIRA LEME,** RG. nº 54.554.443-9 SSP/SP e CPF nº 440.717.628-88

Art. 2º - A servidora nomeada ficará lotada no Gabinete do Prefeito, cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2023.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 005/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado ao cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. **JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS,** RG. nº 22.460.919-1 SSP/SP e CPF nº 139.378.418-65.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Gabinete do Prefeito, cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2023.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 521/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***JAQUELINE DE CASSIA ESCHIAVONI DE LUCA,*** *Oficial Administrativo,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 26/12/2022 a 09/01/2023, referente ao período aquisitivo de 09/12/2013 a 08/12/2018.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de dezembro de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCIANO D AVILA PEREIRA
Diretor do Departamento de Administração

.....

PORTARIA Nº 522/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***MARCELO LUCAS CALIMAN,*** *Professor de Educação Física,* usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/12/2022 a 26/01/2023, referente ao período aquisitivo de 17/03/2013 a 16/03/2018.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de dezembro de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCIANO D AVILA PEREIRA
Diretor do Departamento de Administração

.....

PORTARIA Nº 523/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***JUAN CARLOS MATHEY RUBIO,*** *Médico,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2020.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de dezembro de 2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCIANO D AVILA PEREIRA
Diretor do Departamento de Administração

.....